

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VIII | Nº 194 | Terça-feira, 29 de Setembro de 2026.

Marcelo Delaroli

Prefeito

Elber Corrêa da Silva

Vice-Prefeito

Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow

Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier

Procurador-Geral do Município

Angelica Wermelinger Rosa

Controladora-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Governo

Sérgio Foster Perdigão

Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Administração

Analice Paulo Rangel Ferreira

Secretária Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa

Secretário Municipal de Cultura

Marcos Antônio Oliveira De Araújo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Magno Monteiro Fortes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Marcos Alves de Azevedo

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Fátima Valessa Muniz Menezes

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Alyne Saldanha Antunes Felizardo

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Bruno Vieira da Mata

Secretário Municipal de Obras

Ramon Vieira Fausto Santos

Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes

Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo Dos Santos Figueiredo

Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira

Secretário Municipal de Agricultura

Jose Carlos Almeida De Araujo

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Suleiman de Assis Legentil Marques

Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Luan Rosa da Silva

Secretário Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

Almir Carvalho

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Carlos Henrique Cardoso da Paixão

Ouvidor-Geral Municipal

Hedio Jacy Jandre Mataruna

Presidente da Conserlimpi



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Decreto:

Decreto nº 176, de 29 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR R\$ 1.336.221,94 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NA FORMA ABaixo:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 6º, da Lei

Municipal nº. 3.096 de 31 de dezembro de 2025, bem como o art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.336.221,94 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), na Fonte 1.704.0014, distribuídos na forma do Anexo I.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, é proveniente de Excesso de Arrecadação apurado no Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada em 29 de setembro de 2026, oriundo de Royalties – Lei 9.478/97 – União (FR 1.704.0014).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 29 de setembro de 2026.

Elber Correa
Prefeito em Exercício

ANEXO I - Decreto nº 176, de 29 de setembro de 2026

SUPLEMENTAÇÃO

24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

24.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

24.001.001 - 15.451.0012.2.330 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTES	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.704.0014	664	R\$ 108.244,54

24.001.001 - 15.452.0079.2.205 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS MUNICIPAIS

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTES	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.704.0014	946	R\$ 743.321,11

24.001.001 - 15.452.0079.2.253 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTES	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.704.0014	674	R\$ 484.656,29

Total da Secretaria R\$ 743.321,11

Total da Suplementação R\$ 1.336.221,94

Portaria:

PT n.º 2917/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve EXONERAR a partir de 01/10/2026, VICTOR HUGO DE CARVALHO VILLELA BELTRÃO, CPF: XXX-XXX-137-01, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo: CC-06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ELBER CORRÊA-PREFEITO EM EXERCÍCIO

PT n.º 2919/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve NOMEAR a partir de 01/10/2026, OCIMAR BERNARD MARINS, CPF: XXX-XXX-087-49, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo: CC-07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ELBER CORRÊA-PREFEITO EM EXERCÍCIO



SECRETARIAS

Portaria:

PORTARIA SEMAD Nº 591/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, a servidora DANIELLE RODRIGUES SANTOS DE CASTRO na matrícula nº 61451 pelo período de 180 dias, com início em 17/08/2026 a 12/02/2027. Conforme processo administrativo nº 0004.003504/2026-99. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 17 de agosto de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 592/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA, ao servidor AILTON DE ALMEIDA JUNIOR, na matrícula no 15562 pelo período de 90 dias, com início em 05/08/2026 a 02/11/2026. Conforme processo administrativo no 0004.001930/2026-98 Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 17 de agosto de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 593/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a servidora MARIELE CARVALHO TARDELLI, na matrícula no 47965 pelo período de 180 dias, com início em 22/07/2026 a 17/01/2027. Conforme processo administrativo no 0004.003376/2026-83. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 17 de agosto de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 594/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a servidora JULIA HELENA DOS SANTOS COSTA, nas matrículas no 29796/30593 pelo período de 180 dias, com início em 14/07/2026 a 09/01/2027. Conforme processo administrativo no 0004.003394/2026-65. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 17 de agosto de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 595/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, a servidora SANDRA MARTINS DIAS, na matrícula no 28924 pelo período de 180 dias, com início em 24/07/2026 a 19/01/2027. Conforme processo administrativo no 583/2023. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 17 de agosto de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 596/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, a servidora LUCIANA COSTA DE MARINS, na matrícula no 17850, pelo período de 365 dias, com início em 24/07/2026 a 23/07/2027. Conforme processo administrativo no 780/2024. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 17 de agosto de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 597/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, a servidora IZABEL CRISTINA CABRAL DO NASCIMENTO BORGES, na matrícula no 22743, pelo período de 180 dias, com início em 29/07/2026 a 24/01/2027. Conforme processo administrativo no 4207/2014. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 17 de agosto de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 598/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA, a servidora MARILIN DE OLIVEIRA BARBOSA, na matrícula no 7249, pelo período de 90 dias, com início em 31/07/2026 a 28/10/2026. Conforme processo administrativo no 949/2020. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 17 de agosto de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 599/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, a servidora MILENE LIMA SOARES, na matrícula no 23038, pelo período de 365 dias, com início em 05/08/2026 a 04/08/2027. Conforme processo administrativo no 3706/2016. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 17 de agosto de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 600/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA, a servidora JUDNILSE DE SOUZA ABREU, na matrícula no 15679, pelo período de 30 dias, com início em 07/08/2026 a 05/09/2026. Conforme processo administrativo no 2270/2019. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 17 de agosto de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 601/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a servidora MARIELE CARVALHO TARDELLI, na matrícula no 47965 pelo período de 180 dias, com início em

22/07/2026 a 17/01/2027. Conforme processo administrativo no 0004.003376/2026-83. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de agosto de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 602/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a servidora JULIANA JOYCE DE OLIVEIRA GONÇALVES, na matrícula no 25985 pelo período de 180 dias, com início em 28/07/2026 a 23/01/2027. Conforme processo administrativo no 0004.003406/2026-51. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de agosto de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 603/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a servidora TAMIRES BRAGA GRION, na matrícula no 58272 pelo período de 180 dias, com início em 28/07/2026 a 23/01/2027. Conforme processo administrativo no 0004.003563/2026-67. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de agosto de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 604/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a servidora CAMILA DE ARAUJO COSTA DOS SANTOS, na matrícula no 23602, pelo período de 180 dias, com início em 30/07/2026 a 25/01/2027. Conforme processo administrativo no 0004.003405/2026-15. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de agosto de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 605/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a servidora THAYANA SILVA DE PAULO, na matrícula no 54518, pelo período de 180 dias, com início em 03/08/2026 a 29/01/2027. Conforme processo administrativo no 0004.003456/2026-39. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de agosto de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 606/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a servidora MARILIA GONÇALVES RODRIGUES TORRES, na matrícula no 58051, pelo período de 180 dias, com início em 04/08/2026 a 30/01/2027. Conforme processo administrativo no 0004.003469/2026-16. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de agosto de 2026.



HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 607/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA, a servidora CARMEM VALERIA SIMOES MATTOS, na matrícula no 13054, pelo período de 90 dias, com início em 08/08/2026 a 05/11/2026. Conforme processo administrativo no 0004.002395/2025-10. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de agosto de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 608/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA, a servidora ANDREA DE ALMEIDA INOCENCIO, na matrícula no 17687, pelo período de 90 dias, com início em 10/08/2026 a 07/11/2026. Conforme processo administrativo no 0004.000880/2026-21. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de agosto de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 609/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA, a servidora LUCIA REGINA GOMES PACHECOS VIEIRA, na matrícula no 29433, pelo período de 60 dias, com início em 04/08/2026 a 02/10/2026. Conforme processo administrativo no 5958/2014. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de agosto de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 610/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA, a servidora ANA LIDIA VIEIRA SILVA MATTOS, na matrícula no 23350, pelo período de 90 dias, com início em 09/08/2026 a 06/11/2026. Conforme processo administrativo no 2912/2013. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de agosto de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

Resolução:

RESOLUÇÃO FME Nº 40, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026. DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0585/2022-V.05. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Caique Doria Estrella, ocupante de cargo público, mat. nº 56.128, CPF nº xxxxxx.617-21, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, decorrente do Processo nº 0585/2022-V.05, relativo à contratação da

empresa WP Sistemas Reprográficos e Impressão LTDA para "Locação de equipamentos de impressão", na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Phelipe Borges Alves da Silva, ocupante de cargo público, mat. nº 29.277, CPF nº xxxxxx.047-44, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO. Art. 2º - Designar também o servidor Antonio Guedes de Souza Junior, ocupante de cargo público, mat. nº 60.521, CPF nº xxxxxx.697-08, para exercer a função de GESTOR DOS CONTRATOS, decorrente do Processo nº 0585/2022-V.05, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Richardson Antunes Santana, ocupante de cargo público, mat. nº 49.021, CPF nº xxxxxx.117-69, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO. Art. 3º - Permanece inalterada a Resolução FME Nº 21/2026, mantendo os demais servidores já designados. Art. 4º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes. Art. 5º - Cabe a unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br. Art. 6º - A presente Resolução produz efeitos retroativos a contar de 20/07/2026. Itaboraí, 25 de setembro de 2026. Maurício Rodrigues de Souza - Presidente do Fundo Municipal de Educação - Secretário Municipal de Educação - Matrícula 57.359

RESOLUÇÃO FME Nº 42, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026. DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005.000449/2026-75. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Roana Pereira de Souza, ocupante de cargo público, mat. nº 47.367, CPF nº xxxxxx.257-59, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, decorrente do Processo nº 0005.000449/2026-75, relativo ao "Fornecimento de água potável para abastecimento de caminhões pipa de responsabilidade financeira do Fundo Municipal de Educação e Secretaria de Educação de Itaboraí", na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Elaine Cristina Azeredo de Carvalho, ocupante de cargo público, mat. nº 45.357, CPF nº xxxxxx.057-69, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO. Art. 2º - Designar também o servidor Moacyr Oliveira de Medeiros, ocupante de cargo público, mat. nº 47.940, CPF nº xxxxxx.098-20 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do Processo nº 0005.000449/2026-75, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Vanilson Gomes de Souza, ocupante de cargo público, mat. nº 48.096, CPF nº xxxxxx.447-62, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO. Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes. Art. 4º - Cabe a unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br. Art. 5º - Esta Resolução

entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Maurício Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Educação - Matrícula 57.359

RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 35, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026. Designa servidores para exercer as funções de fiscais e gestor do Contrato Semserp nº 84/2026, vinculado ao Processo SEI nº 0013.000023/2025-31. O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023, Resolve: Art. 1º - Designar os servidores servidor Thiago Dias Trugilho ocupante do cargo público, mat. nº 49.780, CPF nº xxxxxx.107-76 e Yorrán Pinheiro de Carvalho Silva, ocupante de cargo público, mat. nº 57.206, CPF nº xxxxxx.967-83, para exercer a função de FISCAL TITULAR do Processo nº 0013.000023/2025-31, contrato SEMSERP Nº 84/2026, relativo a contratação de EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NOS BAIRROS ITAMBI E VISCONDE, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada destes, designar a servidora Paula Franciane Belmon De Almeida Candido, ocupante de cargo público, mat. nº 47.357, CPF nº xxxxxx.717-09, para exercer a função de fiscal substituto. Art. 2º - Designar o servidor Laredo Alves Azevedo, mat. nº 44.849, CPF nº xxxxxx.857-80, para exercer a função de GESTOR do contrato SEMSERP Nº 84/2026, relativo a contratação de SEMSERP Nº 84/2026, decorrente do Processo nº 0013.000023/2025-31 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023. Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes. Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br. Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 28 de setembro de 2026. Tomás Souza Ximenes - Secretário Municipal Interino De Serviços Públicos - Matrícula 59.827

Contrato:

Extrato De Contratação Temporária De Excepcional Para Atender Interesse Público. Processo Administrativo Nº 2110/2021. Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social. Objetivo: objetivo do presente termo tem por finalidade o atendimento a contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos da Lei Complementar 106 de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações subsequentes, para o município de Itaboraí, bem como alterar o Programa de Trabalho, Fonte de Despesa e Função, nos moldes do parágrafo único do art.66 da Lei 4.320/64. VIGÊNCIA: A contar da data de 01/10/2026 A 31/12/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA	DE	TRABALHO:
08.244.0094.1296	– IGD – BOLSA FAMÍLIA	
PROGRAMA	DE	TRABALHO:
08.244.0094.2277	– Programa de Atendimento a População em Situação de Rua	
PROGRAMA	DE	TRABALHO:
08.244.0094.2291	– Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PAC I	
PROGRAMA	DE	TRABALHO:



08.244.0094.2300 – Proteção Social Especial – CREAS
 PROGRAMA DE TRABALHO:
 08.244.0094.2301 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
 PROGRAMA DE TRABALHO:
 08.244.0094.2323 – Manutenção da Proteção Social Especial – CRAS
 PROGRAMA DE TRABALHO:

08.244.0094.2329 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
 PROGRAMA DE TRABALHO:
 08.244.0094.2828 – Manutenção da Proteção Social Básica – FEAS
 PROGRAMA DE TRABALHO:
 08.244.0094.2829 – Manutenção da Proteção Social Especial – FEAS
 ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00

FONTE 01,19 E 25

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o inciso XI, do artigo 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal nº 106, de 20 de dezembro de 2010.

Termo Contrato Nº	Nome	CH	Função	CPF	Valor	Data Inicio	Data Prevista para Término
123/2026	Stephany Elza Paulino Santos	30h	psicóloga	XXX.XXX.575-93	1.550,00	01/10/2026	31/12/2026
125/2026	Ramirez Pecorella Ramos	40h	profissional de limpeza, alimentação e lavanderia	XXX.XXX.887-05	1.150,00	01/10/2026	31/12/2026
127/2026	Jessica Dos Santos Silva	30h	psicologa	XXX.XXX.797-88	1.550,00	01/10/2026	31/12/2026
130/2026	Alan De Abreu De Souza	30h	profissional de educação física	XXX.XXX.817-54	1.550,00	01/10/2026	31/12/2026
131/2026	Aline Mendes Fernandes	30h	assistente social	XXX.XXX.947-69	1.550,00	01/10/2026	31/12/2026
132/2026	Jessica Ferreira Pires	escala	profissional de limpeza, alimentação e lavanderia	XXX.XXX.987-56	1.150,00	01/10/2026	31/12/2026
133/2026	Patrícia De Carvalho Barbosa	escala	cuidadora	XXX.XXX.167-13	1.150,00	01/10/2026	31/12/2026

Itaboraí, 29 de setembro de 2026. Marcos Araujo - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula nº 61.017

Extrato dos termos de rescisões contratuais:

Processo administrativo nº 2110/2021. Pelo presente extrato dos termos de Rescisões Contratuais Unilaterais FMAS, ficam rescindidos os contratos por tempo determinado abaixo elencado, por excepcionalidade, celebrado entre a municipalidade e os (as) Senhores (as) listados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tudo em conformidade com a cláusula 3ª, parágrafo 3 do aludido contrato. nº58/2026; nome: Larissa Gabri Silva; função: Cuidadora; data da rescisão: 25/09/2026; CPF XXX.XXX.427-54. Itaboraí, 29 de setembro de 2026. Marcos Araújo - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula nº 61.017

CAETANO, NO BAIRRO SOSSEGO, MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - RJ. Itaboraí, 29 de setembro de 2026. Bruno Vieira da Mata - Secretário Municipal de Obras - Matrícula 59.827

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90054/2025 PROCESSO SEI Nº 0005.000136/2025-36
 A Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação de Itaboraí/RJ, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 3008863-78.2026.8.19.0000/RJ, em trâmite perante a 4ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, diante da suspensão do Pregão Eletrônico SRP nº 90054/2025, fica suspensa a Ata de Registro de Preços 001/2026 e o Contrato Administrativo 001/2026, até ulterior deliberação judicial. Fundamentação: Decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 3008863-78.2026.8.19.0000/RJ, que deferiu a antecipação de tutela recursal. Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PMOC – PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE DOS CONDICIONADORES DE AR EXISTENTES NOS PRÉDIOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABORAÍ E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARTICIPANTES, INCLUINDO MATERIAIS DE LIMPEZA, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS 28 de Setembro de 2026. Secretário Municipal de Educação - Presidente do Fundo Municipal de Educação de Itaboraí - Matrícula 57.359

a suspensão do Pregão Eletrônico SRP nº 90054/2025, bem como para que o Município se absteresse de promover a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços e de eventual contrato administrativo dela decorrente, até ulterior deliberação judicial; Considerando, a formalização e assinatura do instrumento contratual objeto do presente processo, circunstância que impõe a adoção das providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento da ordem emanada do Poder Judiciário; DETERMINO a imediata suspensão da execução do contrato administrativo decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90054/2025, até ulterior deliberação judicial, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas necessárias à integral observância da decisão proferida nos autos do Processo nº 3008863-78.2026.8.19.0000. Determino, igualmente, que a presente suspensão seja formalmente publicada junto a imprensa oficial do município, para que produza seus regulares efeitos e assegure a devida publicidade ao ato administrativo. Edson José de Lima Xavier Procurador-Geral do Município Matrícula n.º 57.354

Ato de homologação e adjudicação:

Processo nº 0014.000060/2025-30 HOMOLOGO o resultado da Licitação referente ao CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 - PMI e autorizo a emissão da Nota de Empenho como segue, ADJUDICO a empresa OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 7.870.653,42 (sete milhões, oitocentos e setenta mil seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos). Itaboraí, 29 de setembro de 2026. Bruno Vieira da Mata Secretária Municipal de Obras Mat. 59.827

AVISOS

Licença Ambiental:

"CONCESSÃO" DE LICENÇA AMBIENTAL. LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ através SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMAU, através do processo SEI 0014.000158/2026-78, a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO LI-SEMAU – 006/2026 com validade até 28/09/2030, para atividade de "PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA" NA RUA DIMAS

DESPACHO

SEI 0003.000167/2026-98
 Ao setor de Planejamento
 Considerando a necessidade de imediato cumprimento da determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 3008863-78.2026.8.19.0000, em que foi deferida tutela de urgência, com determinação expressa para

Termo tornar sem efeito:

Termo de Tornar sem efeito. Solicito tornar sem efeito a publicação do Extrato de Rescisão do seguinte Contrato: Contrato nº180/2025; Nome: ARNOL DE SOUZA XAVIER; Função: EDUCADORA SOCIAL; Publicado em: 08/09/2026 – ED.177. Itaboraí, 28 de setembro de 2026. Marcos Araújo - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula nº 61.017





RECADASTRAMENTO 2026

Prova de Vida

Aposentados e Pensionistas

de
01 de Setembro
até
30 de Novembro

DOCUMENTOS

- Identidade
- CPF
- Comprovante de Residência
- CPF dos dependentes

de
 **9:00** *as*
16:00



Prefeitura de
Itaboraí
Vivendo a Transformação!

ITAPREVI
COM VOCE, POR VOCE